



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 002/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** indicando **EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA PARA A COMUNIDADE DE JAPIRA, INTERIOR DE LINHARES**, mais precisamente na região que liga a ponte até a entrada da comunidade de Japira conforme imagem:



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade requerer a extensão da rede de energia elétrica para a Comunidade de Japira, medida que se mostra absolutamente necessária diante da realidade vivenciada pelos moradores da localidade, que ainda não dispõem de acesso regular e seguro ao fornecimento de energia elétrica.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003700300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CNPJ 01.955.290/0001-514 / 12.372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A energia elétrica constitui serviço público essencial, indispensável à garantia da dignidade da pessoa humana, ao desenvolvimento social e econômico e à efetivação de direitos fundamentais, tais como saúde, educação, segurança e qualidade de vida. A ausência desse serviço compromete significativamente as condições básicas de subsistência da população local, dificultando o armazenamento adequado de alimentos, o acesso à informação, a utilização de equipamentos domésticos essenciais e a permanência de crianças e jovens em atividades educacionais em igualdade de condições com outras comunidades atendidas.

Além disso, a inexistência da rede elétrica inviabiliza ou limita o desenvolvimento de atividades produtivas, agrícolas e comerciais, impactando negativamente a geração de renda e o crescimento sustentável da comunidade.

Cumpre destacar, ainda, que a implantação da rede elétrica trará benefícios diretos à segurança pública, possibilitando iluminação adequada das residências e vias de acesso, bem como maior integração da comunidade às políticas públicas municipais, estaduais e federais, especialmente aquelas voltadas à inclusão social e ao fortalecimento das áreas rurais.

Diante do exposto, resta evidente a relevância e urgência da extensão da rede elétrica para a Comunidade de Japira, razão pela qual se solicita a adoção das providências necessárias para viabilizar o atendimento da demanda, promovendo melhores condições de vida à população local e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

Nesses Termos,
Pede Deferimento,

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **07/01/2026 13:03**

Checksum: **B39AF0CE2536051A53D602411D428387C9C6AB6BD6DFE1D7DD10C5A91BCBF568**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.